

ATO Nº 3.244/2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve, tornar sem efeito, os Atos de nº 2.399/2021 e nº 2.403/2021, publicados no Diário Oficial do Estado de 31 de março de 2021, por ter saído incorreto e em duplicidade, referente ao cumprimento da determinação judicial que denegou a ordem para a candidata Zeina Aparecida de Arruda no Concurso Público, para a Carreira dos Profissionais da Educação Básica SEDUC/MT, Edital 002/2009 - SAD/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de junho de 2021.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 396958e6

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar